

## **PORTARIA N.º 440, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 165, de 04 de setembro de 2018,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder à gestão de documentos que impactam na frequência funcional e encaminha-los ao Departamento de Recursos Humanos em até um dia útil após o recebimento do mesmo, sendo:

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Centro Cultural Arte e Encanto	Marlise Rosane Wojtiok
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Deisi Cristina Wagner Mengarda
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rafaela Melo Damasceno Couto
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	Vanessa Cristine Bendo Assmann
Escola Municipal Marechal Deodoro (Educação Infantil)	Maurício Alves de Moraes
Escola Municipal Marechal Deodoro (Ensino Fundamental)	Maurício Alves de Moraes
Gabinete do Prefeito	Neiva Angele Mundt Bressan
Posto de Saúde Albino Edvino Fritzen	Claudiane Novais Damaceno Marodin
Projeto P.I.Á. Luz do Futuro	Paula Natieli Soerensen de Oliveira
Secretaria de Administração	Jean Carlos Berwaldt
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Claudete Lúcia Scaravonatto
Secretaria de Assistência Social	Tatiane Regina Medin
Secretaria de Esportes e Lazer	Giovane Scaravonatto
Secretaria de Finanças	Djoni Aleander Rohden
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Nelci Schirmann Katchor
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Claudia Soerensen
Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família - UAPSF	Sandra Isabel Osorio Markus

**Art. 2.º** O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 252, de 07 de junho de 2018.

### ***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**